



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 100, de 14 de setembro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.002022/2016-95 e 15414.002053/2016-46,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de HDI SEGUROS S.A., CNPJ n. 29.980.158/0001-57, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 30 de maio de 2016 e 1º de junho de 2016:

I – Eleição e destituição de administradores e membros do comitê de compensação;

II – Aumento do capital social em R\$ 13.000.000,00, elevando-o para R\$ 743.022.241,80, dividido em 634.939 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;
e

III – Alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG
Diretor